



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“DECRETO Nº 5.820”

DATA: 22 de novembro de 2022.

SÚMULA: Nomeia, em substituição, membro titular para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, para o biênio 2022 a 2024.

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 7.755/2022);

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 53 c/c o art. 75, I, “a” da Lei Orgânica do Município (LOM) e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.461 de 15 de abril de 2015 e alterações posteriores;

DECRETA:

Art. 1º. FICA nomeado para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, como conselheiro titular representante da Associação Ninho da Águia, o Senhor Douglas Dosso Zaninelli, em substituição a Senhora Sarah Rebeca Eliziário Bonetti, nomeada pelo Decreto nº 5.682, de 06 de abril de 2022.

Art. 2º. Ficam mantidos os demais Conselheiros nomeados para cumprimento das suas atribuições, para o biênio 2022 a 2024, bem como as demais disposições contidas no Decreto nº 5.627, de 24 de janeiro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 2.461 de 15 de abril de 2015 e alterações posteriores.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E DOIS (22) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal